



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 127

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.562/2019.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Marilene Cristina Uchoa da Silva, professora, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 22 de agosto de 2019, sob n.º 06396, no qual a servidora municipal Marilene Cristina Uchoa da Silva, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Marilene Cristina Uchoa da Silva, portadora do RG n.º 25.214.260-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 189.248.548-60, registro n.º 016632, professora, no período de 12/09/2019 à 11/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de setembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 27 de agosto de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.